

Acta da 5.^a reunião específica respeitante a reconstrução do Edif. Sin Fong Garden

Data e horário: 27 de Novembro de 2013, das 20:10 às 21:40 horas

Local: Sala de reuniões, localizada no 20.º andar das instalações da DSSOPT

Presentes:

DSSOPT: Director, Jaime Roberto Carion, e Subdirectora, Chan Pou Ha

DSAJ: Chefe do Departamento, Lam Chi Long

GSOPT: Assessora, Tang Wai Lin, e Técnico Superior, Lei Sio Tang

Representantes dos condóminos do Edif. Sin Fong Garden: Chao Ka Cheong e Ieong Wing Fong

UGAMM: Vice-presidente, Lok Nam Tak, e Chefe-adjunto Cheng Son Meng

Registo: Wong Chon Lin

Sumário da Reunião

1. O grupo de trabalho interdepartamental para acompanhamento do incidente veio, a pedido dos representantes dos condóminos, entregar-lhes 3 relatórios de monitorização do Edif. Sin Fong Garden (relatórios da 53.º a 55.º semana). Ambas as partes acordaram que no futuro o relatório de monitorização passe a ser entregue mensalmente.
2. O plano de trabalhos de recolha de amostra por meio de perfuração, que compreende 16 pisos, 27 fracções habitacionais e 1 loja comercial, será realizada de forma faseada a partir de 3 de Dezembro, conforme a apresentação feita pelo grupo de trabalho interdepartamental para acompanhamento do incidente aos representantes dos condóminos. E na altura por ser necessário o apoio dos condóminos, nomeadamente para o fornecimento de electricidade aos equipamentos para a recolha de amostra, sendo ainda designado pelo grupo de trabalho interdepartamental uma pessoa para especificamente contactar com o representante dos condóminos, Chao Ka Cheong, para o efeito.
3. Ambas as partes discutiram sobre aos procedimentos jurídicos, nomeadamente quanto a forma de angariação de fundos, tratamento da questão da titularidade, requisitos para solicitar apoio judiciário e legitimidade para interposição de acção judicial, ou seja a questão referente a interposição de acção judicial de forma individual ou por parte dos condóminos, ou ainda de por parte de todos os condóminos. Estas questões continuarão a ser debatidas na próxima reunião.

4. Os representantes dos condóminos solicitaram novamente à Administração o atribuição de crédito sem juros para dar início à reconstrução do edifício, tendo o grupo de trabalho interdepartamental respondido ser necessário a realização de um estudo mais profundo sobre o assunto.
5. O grupo de trabalho interdepartamental referiu que caso seja optado pela reconstrução do edifício, poderá a DSSOPT dispensar o pagamento das taxas relativas a demolição e reconstrução do edifício, somente referentes à percentagem das despesas ao encargo da Associação de Beneficência Tung Sin Tong.
6. Caso não seja necessário alteração dos projectos de especialidade, não será necessário a entrega do projecto da obra. A DSSOPT procederá a apreciação do anterior projecto e licenciamento da obra. A obra deverá ser executada conforme a tela final aprovada pela DSSOPT, contudo se for necessário a introdução de alterações, por exemplo na fundação do edifício, será então necessário proceder a avaliação das fundações no sentido de definir se podem ser mantidas, ou reexecutadas, ou mantidas e reforçadas. Caso tenham que ser reexecutadas ou mantidas e reforçadas, será necessário a entrega do projecto de obra para apreciação da DSSOPT.
7. As obras de demolição e de reconstrução do edifício estão sujeitas ao cumprimento das disposições legais e regulamentares actualmente em vigor, nomeadamente em termos de pedido de licenciamento da obra e de emissão da licença de utilização.
8. A reunião da próxima semana será suspensa.

(Fim)